COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 053/2023
Data: 02 de outubro de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 064/2023
Ementa: Altera o artigo 19 e o Anexo I, da Lei 080/1990, que regulamenta o Plano de Cargos do Poder Executivo de Itacurubi, alterando o coeficiente e instituindo carga horária para o cargo de Provimento em comissão de Chefe de Odontologia.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 25 de setembro de 2023 e tem por objetivo alterar coeficiente e carga horária do cargo de Chefe do Setor de Odontologia. Se faz necessário as adequações para atender exigência da Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 02 de outubro de 2023.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente